

PARECER CEE/PI Nº 078, de 23/04/2007 – Opina pelo credenciamento do COLÉGIO SANTA LUZIA, rede privada, localizado na cidade de Barras (PI) e pelo reconhecimento, por cinco anos, do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem. RELATORES: Cons. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 079, de 25/04/2007 – Favorável ao reconhecimento, em termos, do Curso de Licenciatura Plena em HISTÓRIA, da UESPI, regime regular, na cidade de Oeiras, Piauí. RELATOR: Cons. Antonio Fonseca Neto dos Santos Neto.

PARECER CEE/PI Nº 080, de 25/04/2007 – Opina pelo credenciamento da ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DE CUIDAR, pela autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem e recomenda as medidas que especifica. RELATORES: Cons. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 081, de 25/04/2007 – Opina pela regularização da vida escolar da aluna Gardênia de Fátima Tavares Silva. RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 082, de 25/04/2007 – Favorável à solicitação do Ensino Fundamental com nove anos de duração, incluindo alterações no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica em questões concernentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, em funcionamento no COLÉGIO PRO CAMPUS, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 724- Centro/Sul de Teresina. RELATORA: Consª Iveline de Melo Prado.

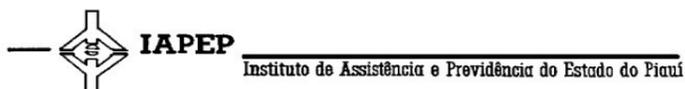
PARECER CEE/PI Nº 083, de 25/04/2007 – Favorável ao Reconhecimento do Curso Superior Sequencial de formação específica em PSICOPEDAGOGIA Aplicada à Educação, oferecido pela UESPI no Campus Torquato Neto, em Teresina, exclusivamente para efeito de expedição dos diplomas de conclusão dos alunos ingressantes nos anos de 2001, 2002 e 2003. RELATORA: Consª Maria da Conceição Sousa de Carvalho.

PARECER CEE/PI Nº 084, de 25/04/2007 – Favorável ao reconhecimento do Curso Superior Sequencial de formação específica em PSICOPEDAGOGIA Aplicada à Educação, oferecido pela UESPI no Campus de Picos, exclusivamente para efeito de expedição dos certificados de conclusão dos alunos ingressantes na única turma ofertada em 2002. RELATORA: Consª Maria da Conceição Sousa de Carvalho.

PARECER CEE/PI Nº 085, de 25/04/2007 - Favorável ao reconhecimento dos cursos de Licenciatura Plena em MATEMÁTICA ministrados pela UESPI, em regime especial (modulado em período de férias), exclusivamente para efeito de diplomação de alunos com ingresso no período de 1998 a 2005, nos campi e núcleos que especifica. RELATORES: Cons. Wilson Seraine Filho, Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Antonio Carlos Nogueira de Carvalho e Francisco Soares Santos.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

P. P. 7183



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº277/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Marlúcia de Souza Nascimento Ferreira**, nascida em 06.02.57, na condição de mulher e Cristiane de Sousa Rodrigues Ferreira, nascida em 14.10.85, filha do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Rodrigues Ferreira**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.10.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 973,40 (novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **01.11.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7377/2001.

**PORTARIA GDG Nº278/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisco Monteiro Machado**, nascido em 05.04.46, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria da Conceição Alves Machado**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.05.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 385,26 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de **14.05.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 5080/2001.

**PORTARIA GDG Nº279/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Raimundo Nonato da Silva**, nascido em 19.06.62, na condição de marido Luana Pinheiro Silva, nascida em 19.06.93 filha da segurada deste Instituto **Luzanira Alves Pinheiro Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.07.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.008,77 (um mil e oito reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir de **19.07.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5235/2001.

**PORTARIA GDG Nº280/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Rosalina de Jesus Nascimento**, nascida em 04.09.24, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Lobão do Rêgo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 25.10.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.364,21 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), com efeitos a partir de **25.10.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0157/2002.

**PORTARIA GDG Nº281/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria de Oliveira Rodrigues**, nascida em 12.08.12, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João de Souza Rodrigues**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 04.12.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.342,63 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.01.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGSRN-04/2002.

**PORTARIA GDG Nº282/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Marinelva Barreira Lobato de Oliveira**, nascida em 26.11.72, na condição de mulher, Lais Lobato de Oliveira, nascida em 16.01.93 e Lafaerter Douglas Lobato de Oliveira, nascido em 26.12.91, filhos do segurado deste Instituto **Amilson Alves de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 31.08.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.345,24 (um mil trezentos quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de **01.12.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGCORRENTE-031/2001.

**PORTARIA GDG Nº283/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Adailsa Vargas Barbosa da Silva**, nascida em 22.11.55, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Joaquim Pereira da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 15.08.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 421,09 (quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos), com efeitos a partir de **01.12.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 4038/2002.

**PORTARIA GDG Nº284/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Ícaro Tacito de Abreu Bacellar**, nascido em 13.04.87, na condição de filho do segurado deste Instituto **Olavo Ivanhoé de Brito Bacellar**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais - CEPRO, falecido em 10.04.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 800,01 (oitocentos reais e um centavo), com efeitos a partir de **01.05.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 2841/2001.

**PORTARIA GDG Nº285/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Cícera Neres de Oliveira**, nascida em 16.03.34, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Soares de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 12.06.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), com efeitos a partir de **01.08.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5073/2001.

**PORTARIA GDG Nº286/2007**-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Jozilene de Souza Soares Mendonça**, nascida em 21.11.92, Jefferson Murilo DE Sousa Mendonça, nascido em 17.03.89, Andressa de Sousa Mendonça, nascida em 28.09.93 e Alderi de Sousa Mendonça Júnior, nascido em 04.02.92, filhos do segurado deste Instituto **Alder de Sousa Mendonça**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 17.07.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **17.07.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 5388/2001.

P. P. 7190

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Portaria nº 02, de 25 de Junho de 2007.

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei nº 13/94, de, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207, de 16 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 96, de 23 de Maio de 2007.,

#### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

  
EMIR MARTINS FILHO

- Procurador Geral de Justiça -

P. P. 7191